



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA 757/2010

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cleonice da Silva Santos	19.943.514 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2009/2010	01.07.2010 a 30.07.2010
2	Fernanda Bertelis Merlini	8.160.608-0 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2008/2009	01.07.2010 a 30.07.2010
3	Italo Domingos Fioravanti Junior	4.676.642-3 SSP-PR	Saúde	Médico Clínico Geral	2008/2009	01.07.2010 a 30.07.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DA RECEITA ARRECADATÓRIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCAL

EXEMPLAR RESERVADO

RECEITA DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Julho 120 10
DE N.º 8919
UJUARAMA, 06/1 07 120 10
8919
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]